

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI: 01 - 0553 / 2006 DE 2006

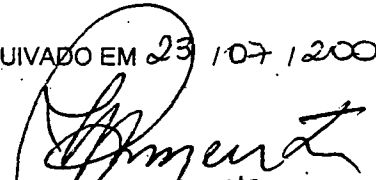
MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0553 / 2006 DE 07/11/2006

PROMOVENTE: VEREADOR AURELIO NOMURA

**EMENTA:** DENOMINA "PRAÇA MARIA DE LOURDES BRAGA BARBOZA", O  
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO ENTRE A AVENIDA  
PROFESSOR ABRAÃO DE MORAES, RUA IBIRAREMA E RUA TRISTÃO  
DE MORAES, NO BAIRRO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DELIBERAÇÃO**

ARQUIVADO EM 23 / 07 / 2009

  
Jader Augusto Pimenta  
CHEFE DE SEÇÃO  
Técnico Administrativo  
RF 10.860

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
5/11/2010 18:45:31

00000021380-26





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador AURÉLIO NOMURA – GV 40º

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (011) 6824-4350 E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 01 do proc.  
Nº 553 de 06  
Adelina Cerezo - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 07 NOV 2006  
Constituição, Justiça  
Pol. Urb. e Meio Amb. e Defesa  
Educação, Cult. e Esporte  
Fin. e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01- 0553/2006

Denomina "Praça Maria de Lourdes Braga Barboza", o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes, Rua Ibirarema e Rua Tristão de Moraes, no Bairro da Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

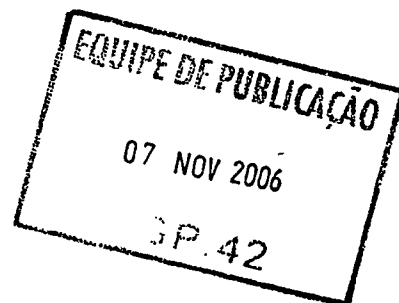
Art. 1º Fica denominado, "Praça Maria de Lourdes Braga Barboza", o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes (cadlog 00066-3), Rua Ibirarema (cadlog 08945-1), Rua Tristão Mariano (cadlog 20289-4), no Bairro da Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006.

Aurélio Nomura  
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

225  
Em 16/11/06

Ass:



**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

### Justificativa

O Projeto de Lei que ora se encaminha, visa homenagear a Sra. Maria de Lourdes Braga Barboza.

Nascida em 21 de julho de 1925, em Cuiabá, Mato Grosso, filha de Rosa Ferreira Braga e Benedito Braga.

Cursou o Colégio e a Faculdade de Economia em Mato Grosso, vindo aos 24 anos para a cidade de Campinas em São Paulo, onde trabalhou com o pai na loja da família.

Casou-se com José Barboza aos 14 dias do mês de outubro do ano de 1950, vindo para São Paulo, onde instalaram residência.

Tiveram três filhos: José Luiz, Tereza e Paulo.

Como pudemos notar Dona Maria de Lourdes sempre foi uma mulher avançada para seu tempo, já que na década de 40 cursou Faculdade de Economia, área destinada à época aos homens e sempre trabalhou fora, o que não era comum.

Fora boa esposa e boa mãe, de formação Kardecista e espírito irrequieto começa a trabalhar nas obras beneficentes do Centro Espírita Casa do Caminho.

Voluntária canaliza sua energia em ações de amparo aos necessitados e de forma incansável participa dentre outras ações da distribuição de sopa da Vila Brasilândia, dos chás beneficentes e das arrecadações de doações para o Natal das crianças, procurando proporcionar nesta data, um alento às famílias necessitadas.

Maria de Lourdes Braga Barboza teve vida digna e produtiva, não se furtou a atender o chamado da sociedade menos privilegiada, acalentou com seu caminho e doando seu trabalho vivendo na prática o Evangelho.

Teve sete netos: Rodrigo, Gabriel, Gustavo, Felipe, Luis Guilherme, Thiago e Caíque.

Faleceu aos 22 dias do mês de Julho do ano de 2005.

A Família sente a ausência de Dona Maria, e junta-se a esta saudade, a saudade dos anônimos que por ela foram socorridos.

Ceder o nome de Maria de Lourdes Braga Barboza a um logradouro na cidade de São Paulo é perpetuar neste município um exemplo a ser seguido



|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha nº | 03  | do proc. |
| Nº       | 553 | do 06    |

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

Assim sendo, nobres pares, solicito aos senhores, aprovação da presente  
propositura em que renderemos homenagem à Maria de Lourdes Braga  
Barboza.



# 9º SUBDISTRITO VILA MARIANA

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO  
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
COMARCA DA CAPITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc.

Nº 553 de 06

Adelina Cruz - Ass. Parlamentar

RF 400.406

## CERTIDÃO DE

CERTIFICO que, as folhas 114-F do livro C, nº 120 de Registro de Óbito, Termo nº 37.444, consta que no dia vinte e seis de julho de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **MARIA DE LOURDES BRAGA BARBOZA**, falecida no dia vinte e dois de julho de dois mil e cinco (22/07/2005), às quinze horas e cinco minutos, no Hospital do Coração na rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 147, neste Subdistrito, com oitenta anos de idade, casado, do sexo feminino, de cor branca, do lar/aposentada, natural de Curitiba, Estado de Mato Grosso, nascida no dia vinte e um de julho de mil novecentos e vinte e cinco, residente na Rua Dos Jacintos, nº 280, Mirandópolis, em São Paulo, Estado de São Paulo, filha de **BENEDICTO BRAGA** e de **ROSA FERREIRA BRAGA**, falecidos.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fábio de Freitas Guimarães Guerra, CRM 101.054, que deu como causa da morte tamponamento cardíaco, ruptura de ventrículo esquerdo, 4º dia de infarto agudo do miocárdio, pós-operatório tardio de revascularização miocárdica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Morumbi, nesta Capital.

Foi declarante **PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA**.

Observações: Era casada com **JOSE BARBOZA**, em Campinas, demais dados do casamento não foram declarados, deixando os filhos: **JOSE LUIZ**, **TERESA DE FATIMA** e **PAULO SERGIO**, maiores de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento. Era eleitora e beneficiária do INSS (benefício nº 706303328/8) - RG nº 2278403-SSP-SP, CPF nº 337.292.398-72.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26 de julho de 2005.

*Mônica de Araújo Luciani Rodrigues*

Mônica de Araújo Luciani Rodrigues  
Escritorinha Autorizada

1ª VIA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

ART. 30 - LEI 6015/73

Digitada por: CESAR

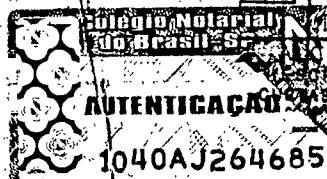
SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

João Baptista Martelletto  
OFICIAL

Praça Oswaldo Cruz, nº 39  
CEP 04004-070  
Tela.: 3885-8874

PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - SÃO PAULO / SP - CEP: 04004-070 - TEL.: 3887-7928 / 3885-8874 - e-mail: cartoriovm@netabc.com.br



7ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL  
CARTÓRIO ALVARO BOTELHO FERRER  
AV. MAIO LUIZ Nº 16 - AUTENTIGO APRESENTE  
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE  
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE

S. Paulo,  
27 de 09 de 2005

RS 1-80  
1-AUT

WILSON BRABES  
AUTORIZADO  
CONTRIB. P/ VERBA

00036G-30001-40000-0305

0036G-AA

038406



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-553 de 2006 26/11/06 (a) 20

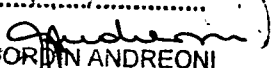
Adelina C. Battocchio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto  
consta:

Decreto 45.236/04

  
**Inácio Veiga**

Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo  
SGP-22

À Com. de Constituição e Justiça  
28/11/06  
  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

20/11/20  
Lef

20/11/20

RECEBIDO  
Comissão de Inquérito e Justiça  
Em 28/11/06 às 12h  
J. L. A. S.

SOLANGE RAÍMONTE DOS SANTOS  
R.F. 10871  
Secretaria

Ao Nobre Senhor ...  
FALCÃO  
Para ...  
Sala ...  
Em 01/12/06  
Obs: o prazo para ... é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 55 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3  
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA  
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 05/12/06 ÀS 16:30  
POR J. L. A. S.

A 06/12/06 - 15:00h

Segue em anexo 1 nesta data documentos  
e papel de informação rubricado 1 sob folha  
nº 162018  
Em: 13/03/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar  
Supervisor de Equipe - SGP-15



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 06 do  
Processo nº 553/06  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0553/2006, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

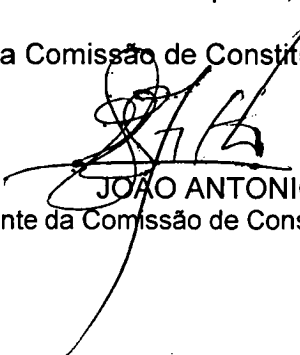
3º - A denominação proposta (Praça Maria de Lourdes Braga Barboza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0553/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

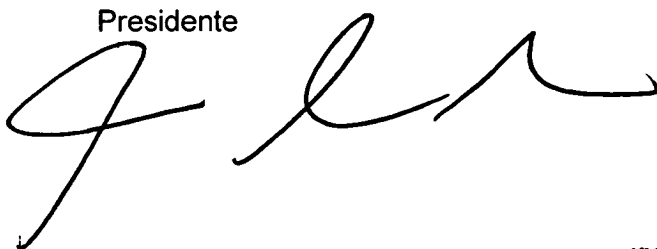
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

  
JOÃO ANTONIO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/ / .

Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 07 do  
Processo nº 553/06  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 08 de março de 2007.

25 - OF-SGP15  
25- 0011/2007

## CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 553/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura – que “Denomina Praça Maria de Lourdes Braga Barboza, o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes, Rua Ibirarema e Rua Tristão de Moraes, no Bairro da Saúde, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 553/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

folha nº 08 do

Processo nº 553/06

Maria Tereza Affonso da Silva

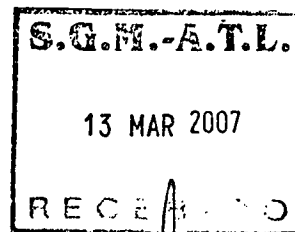
Reg. 10.651

São Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe SGP-15

São Paulo, 12 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 011/07, de 08/03/07, solicitando informações acerca do PL 553/06, que "Denomina Praça Maria de Lourdes Braga Barboza, o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes, Rua Ibirarema e Rua Tristão de Moraes, no Bairro da Saúde, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 553/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Góes Antonelli  
RF: 542.500.000  
SUPLENTE

Segue M juntado 1 nesta data  
Documento 1 e papel de informação  
Rubricado 1 sob folha 1 nº 926/34  
Em 07/04/92  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de abril

de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 082/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0011/2007

Processo nº 2007-0.088.725-0

|                      |        |    |
|----------------------|--------|----|
| Folha nº             | 09     | do |
| Processo             | 553/06 |    |
| Carlos Roberto Silva |        |    |
| Reg. 11130           |        |    |

15 - DOCREC  
15- 0820/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 553/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes, Rua Ibirarema e Rua Tristão de Moraes, no Bairro da Saúde.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

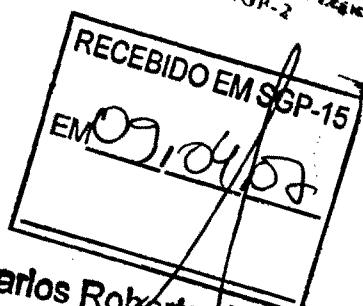
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRPQ/drs  
Resp 553-06

A SGP-15  
Em. 09/04/07

*Angela Jordini Andreoni*  
ANGELA JORDINI ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



*Carlos Roberto da Silva*  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

\_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SÉCRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do

nº

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Folha nº 10          | do         |
| Processo 553/06      | 22/11/2006 |
| Carlos Roberto Silva |            |
| Reg. 11130           |            |

folha de informação nº 08  
(a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 06 do Proc  
nº 2007-0.888.725-0  
Benedito Araújo de Moura  
AGP/SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 553/ 2.006 **MEMO A.T.L.: 747 / 2.006** VEREADOR: AURÉLIO NOMURA

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: EL

CONJ. DE ESPAÇOS LIVRES SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: PC MARIA DE LOURDES BRAGA BARBOZA

HOMONÍMIA: NÃO

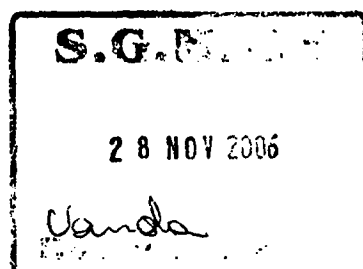
LOGR. CODLOG: -

**D) DADOS TÉCNICOS:**

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

**E) OBSERVAÇÃO:**

DEVERÁ CONSTAR SETOR 46 - QUADRAS 106 E 232, NO DISTRITO CURSINO, SUBPREFEITURA IPIRANGA.



22/11/2006  
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

CÓPIA

Em 17/11/2006

Folha nº 07

Processo 553/06

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

do Sr. Benedito Aguiar de Moura  
AGPP - P. 106

**Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC**  
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 553/06 de autoria do(a) vereador(a) **Aurélio Nomura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Maria de Lourdes Braga Barboza**".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 05, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) participou de ações beneficentes dirigida à população carente da periferia, através da organização de distribuição de alimentos, arrecadações e doações para crianças, em particular no período natalino.

Em 17/11/2006.



**Maurílio José Ribeiro**

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

Folha nº 07 do Proc

nº 2007-0.088-725-0

**Benedito Aguiar de Moura**

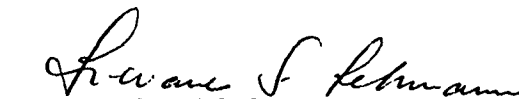
AGPP - SGM/ATL

**SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)**

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

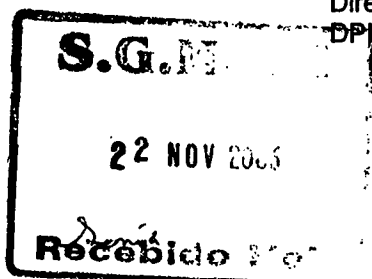
Em 17/11/2006.



**Liliane Schrank Lehmann**

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS

Folha nº 12 do  
Processo 553/06  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11/80

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 09

DO PROCESSO Nº 2007 - 0.088.725 - 0 EM 26/03/2007 (A)

2007/03/26  
COP. P.  
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 037/07

INTERESSADO: VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PL Nº 0553/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: MARIA DE LOURDES BRAGA BARBOZA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

**CÓPIA**

PASSAMOS A RESPONDER ABAIXO AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, COMO SEGUE:

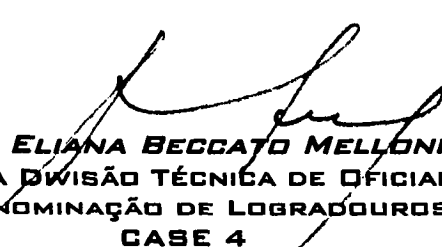
ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - SIM. NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - NÃO . DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO PRAÇA MARIA DE LOURDES BRAGA BARBOZA, O CONJUNTO DE ESPAÇOS LIVRES DELIMITADO PELA AVENIDA PROFESSOR ABRAÃO DE MORAIS, E RUAS IBIRAREMA E TRISTÃO MARIANO (SETOR 46 - QUADRAS 106 E 232), SITUADO NO DISTRITO DO CURSINO, SUBPREFEITURA DO IPIRANGA".

ITEM 5 - SIM.

  
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO  
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS  
CASE 4

26/03/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Fls. 13              | do |
| Processo 553/06      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Dep. 11/30           |    |

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 2007-0.088.725-0 em 27/03/2007 (a)

Seade Arimoto  
Encarregado de Setor II  
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR Aurélio Nomura  
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 553/06.  
INFORMAÇÃO: 0138 / CASE-G / 2006

**CÓPIA**

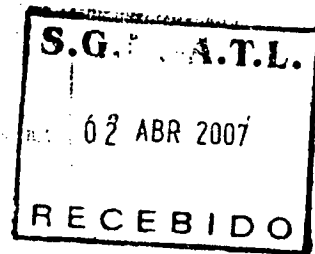
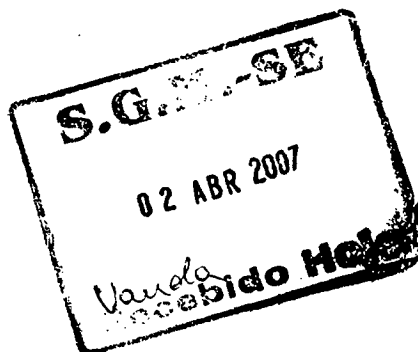
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)  
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Encaminhamos o presente com as informações prestadas  
por CASE-4 em atendimento ao solicitado.

27/03/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 19/04/07 AS 18:20 h  
POR Anelidia  
SAÍDA 23/04 AS 17 h 50 ASS: [Assinatura]

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
Documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
Rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ nº 140016  
Em 09/05/07  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 14          | do |
| Processo 553/06      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 11130           |    |

16 - PAR  
PARECER 16-0698/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0553/06.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar "Praça Maria de Lourdes Braga Barboza", o espaço livre inominado localizado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes, Rua Ibirarema e Rua Tristão de Moraes, no Bairro da Saúde.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em espaços livres sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 10, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº  
0553/06

|                                       |
|---------------------------------------|
| Segue _____ juntado _____, nesta data |
| Documento _____ e papel de informação |
| Rubrica do _____ pl0553-06a           |
| <b>SEM EFETIVO</b>                    |

Carlos Roberto da Silva

17 - RELCOM  
17-0230/2007



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do  
Processo 558-02  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

*Denomina Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o conjunto de espaços livres delimitado pela Avenida Professor Abraão de Moraes e Ruas Ibirarema e Tristão Mariano, Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o conjunto de espaços livres delimitado pela Avenida Professor Abraão de Moraes e Ruas Ibirarema e Tristão Mariano, Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga (Setor 46 – Quadras 106 e 232).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 09/15/02

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data \_\_\_\_\_  
Documento \_\_\_\_\_ e papel de informação \_\_\_\_\_  
Rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Em  
Carlos Roberto da Silva

RECEBUE  
02/11/2007

Segue \_\_\_\_\_, nesta data.  
Documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
Rubricado \_\_\_\_\_ sob folha n° 16  
Em 09/05/2007  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                      |        |    |   |
|----------------------|--------|----|---|
| Folha nº             | 16     | do | ✓ |
| Processo             | 553-06 |    |   |
| Carlos Roberto Silva |        |    |   |
| Rég.                 | 11130  |    |   |

16 - PAR

**PARECER C-16-0699/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 553/06**

Visa o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelio Nomura denominar Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes, Rua Ibirarema e Rua Tristão de Moraes, no bairro da Saúde.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o logradouro não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

**FAVORÁVEL**, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

**FAVORÁVEL**, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 08/06/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

|           |       |               |       |            |       |
|-----------|-------|---------------|-------|------------|-------|
| Segue     | _____ | Intimado      | _____ | nesta data | _____ |
| Documento | _____ | de informação | _____ |            |       |
| Rubricado | _____ | sob folha     | _____ | nº         | _____ |
| Em        | _____ |               |       |            |       |

Carlos Roberto Silva

Publicação de matéria de deliberação  
 pelas Comissões  
 Pareceres de fls. 14 e 16  
 Publicação no D.O.M. de  
15/05/2007  
 Página(s) 86 Coluna(s) 1ª  
 Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
 Interno  
 Conferido por: Maria Tereza  
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
 Técnico Parlamentar

A SGP-23.  
 São Paulo, 18/05/07  
M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
 Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18/05/07

Rodrig

AS 15:50 h

Sr. Orlando,

Juntar ao presente PL 553/06 o Recurso nº 88/07 da Bancada do PT.

23/05/07

João  
 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

23/05/07

Orlando  
 ORLANDO KOCI MENDES  
 Técnico Administrativo

documentos  
 publicado em 23/05/07  
 03/05/2007



# Câmara Municipal de São Paulo

11-553  
08  
PRESIDENTE  
Agentes do Poder Legislativo

11 - REC  
11- 0088/2007

REQUERIMENTO n° \_\_\_\_\_/2007

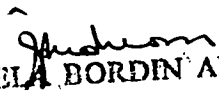
**REQUEREMOS** à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 553/06 de autoria do vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Maria de Lourdes Braga Barboza, o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes, Rua Ibirarema e Rua Tristão de Moraes, no Bairro da Saúde, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

16:33 22/05/2007 001700

Protocolo Legislativo 001700

22

À SGP - 23  
Em 22/05/2007  
  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2

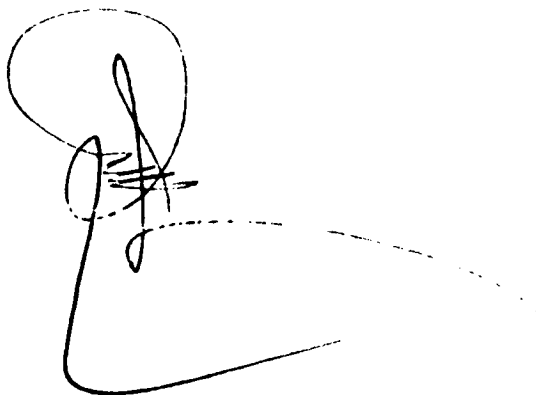
RECEBIDO EM SGP-23  
EM 22/05/07  
18:30  
AS  
ORLANDO RODRIGUES MENDES  
Agente de Apoio Legislativo

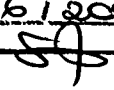
À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Recurso**.

23/05/07

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



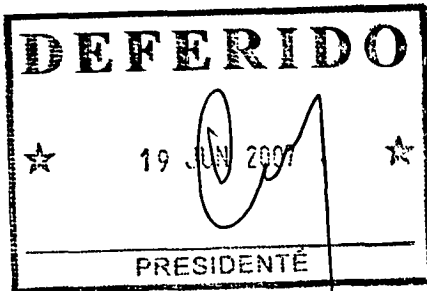
Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 18  
Em 21/06/2007  
Ass: 

✓ Lizia Oshiro  
Agente de Apoio Legislativo  
PF 11 020



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do processo  
nº 553 de 2006  
Lizia Osório  
Agente de Apoio Legislativo  
RF 11.020



REQUERIMENTO nº 13 - RDS  
13-1455/2007

(Recurso)

**REQUEREMOS** à Douta Mesa, a **RETIRADA** do Requerimento nº 88/07, referente ao do Projeto de Lei 553/06 de autoria do vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Maria de Lourdes Braga Barboza, o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes, Rua Ibirarema e Rua Tristão de Moraes, no Bairro da Saúde.



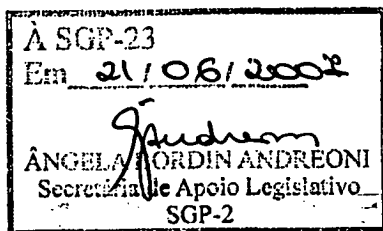
*[Handwritten signatures and marks]*

Publ. no D.O.C.

21/06/2007

Pg. 93 Col. 2

  
Lizia Oshiro  
Agente de Apoio Legislativo  
RF 11.020



RECEBIDO EM SGP-23

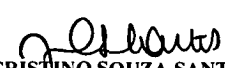
EM 22/06/07  
13:44

AS  
ORLANDO COCI MENDES  
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

22/06/2007

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

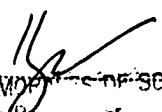
Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

22/06/2007

  
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUE  juntado  nesta data  
Documento  papel de informação  
fabricado  sob folha  R. 19 - 23  
Em 06/07/07

  
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

Folha nº 19 do proc.  
nº 01-053 de 2006  
L



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

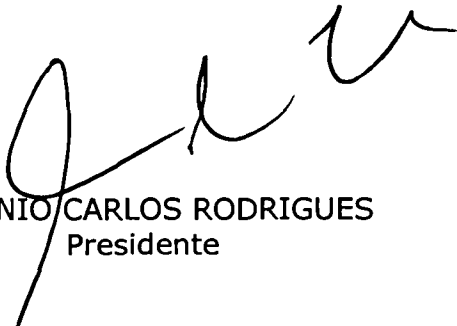
São Paulo, 27 de junho de 2007.

23 - OF-SGP23  
23- 3234/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 553/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o conjunto de espaços livres delimitado pela Avenida Professor Abraão de Moraes e Ruas Ibirarema e Tristão Mariano, Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

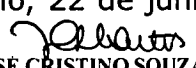
✓  
JCSS/krms



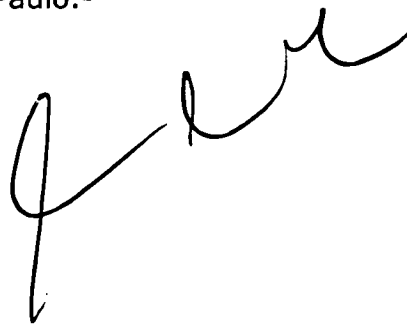
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.  
nº 01-053 de 2006

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 553/06). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o conjunto de espaços livres delimitado pela Avenida Professor Abraão de Moraes e Ruas Ibirarema e Tristão Mariano, Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o conjunto de espaços livres delimitado pela Avenida Professor Abraão de Moraes e Ruas Ibirarema e Tristão Mariano, Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga (Setor 46 – Quadras 106 e 232). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 22 de junho de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

LEI Nº DE DE DE 2007

Denomina Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o conjunto de espaços livres delimitado pela Avenida Professor Abraão de Moraes e Ruas Ibirarema e Tristão Mariano, Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o conjunto de espaços livres delimitado pela Avenida Professor Abraão de Moraes e Ruas Ibirarema e Tristão Mariano, Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga (Setor 46 – Quadras 106 e 232).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 2007.

O Presidente,

2  
JCSS/krms

Folha nº.....22.....do proc.  
nº.....01-0553.....de.....2006.....  
.....12.....

KATH... DE SOUZA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**S.G. E. T. I.**  
02 JUL 2007  
RECEBIDO

*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SCM/ATL

São Paulo, 27 de junho de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 3234, de 27/06/07,  
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,  
relativa ao Projeto de Lei nº 553/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura.  
(inciso I do art. 84 do R.I.)



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 23 do proc.  
nº 01-0533 de 2006

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

Papel para informação, rubricado como folha nº 23  
do processo nº 01-0533, 2006 05/07/07 (a) K  
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

## LEI Nº 14.461, DE 4 DE JULHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 553/06, do Vereador Aurélio Nomura - PV)

*Denomina Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o conjunto de espaços livres delimitado pela Avenida Professor Abraão de Moraes e Ruas Ibirarema e Tristão Mariano, Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria de Lourdes Braga Barboza o conjunto de espaços livres delimitado pela Avenida Professor Abraão de Moraes e Ruas Ibirarema e Tristão Mariano, Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga (Setor 46 - Quadras 106 e 232).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05 / 07 / 2007

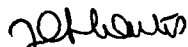
página 01 coluna 2ª

Conferido [assinatura]

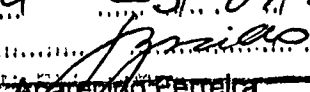
À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

05/07/07

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Junçado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº ..... e folha de informação  
sob nº 24 ..... 23.01.07

  
Apolônio Perreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SGP.33 - ARQUIVO GERAL**

Papel para informação, rubricado como folha n° 24  
do processo 01-553 de 2006 23/07/2007

*Aparecido Ferreira*  
Aparecido Ferreira  
RE 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.  
Arquivado em 23/07/2007  
O Funcionário

*Aparecido Ferreira*  
Aparecido Ferreira  
RE 101075